DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

CONTRATO ADITIVO: 045/2.025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: MELHOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CONTRATO DE ORIGEM: 064/2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 547/2.023
CARTA CONVITE: 007/2.023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DE AJUSTE COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E ASSESSORAMENTO JUNTO AOS REPASSES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, TREINAMENTO TÉCNICO DE SISTEMAS FEDERAIS E VINCULADOS À EDUCAÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICA NO ATENDIMENTO AS DILIGÊNCIAS DE ENGENHARIA (PROJETOS, RESTRIÇÕES E INCONFORMIDADES) DO MÓDULO OBRAS 2.0 E PAR 4 DO SIMEC, BEM COMO, SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, APOIO ADMINISTRATIVO E ARTICULAÇÃO EM BRASÍLIA, BUSCANDO ATENDER AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua João de Passos, 555, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por sua prefeita **AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**, portadora do RG nº 17.990.700-1 e CPF/MF 092.859.138-73, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **MELHOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida à SBS, QD 02, Bloco A, Lote 19, Sala 307, ED Casa de São Paulo, ASA SUL – Brasília/DF, CEP 70078-900, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 33.492.933/0001-00, neste ato representada por **RODRIGO DA SILVA PIMENTA**, portador do RG n.º 22.471.135-0 e inscrito no CPF/MF sob n.º 267.127.478-56, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Rua João de Passos, 555 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP
12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO DA SILVA PIMENTA, JULIANA CURSINO PINHEIRO, AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, DANIELA MATIAS ZANONI e ANDISSA BATELLI BURAKOVAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/4BC4-7FD6-5182-D7A7 e informe o código 4BC4-7FD6-5182-D7A7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Com base no disposto no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de agosto de 2.025 até o dia 30 de agosto de 2.026, e reajusta-se o valor de R$ 114.791,03 (cento e quatorze mil, setecentos e noventa e um reais e três centavos) para R$ 120.789,11 (cento e vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e onze centavos), conforme indice oficial IPCA.

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Nota Reserva	Ficha nº	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. de Aplic.	Fonte Recurso	Valor da Reserva
7328	197	012404	12.361.0009.2027.0000	3.3.90.39.00	282 000	0 05 13	40.263,04

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.
Nazaré Paulista, 29 de agosto de 2.025

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Prefeita

Rodrigo da Silva Pimenta
Melhor Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Rua João de Passos, 555 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP
12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO DA SILVA PIMENTA, JULIANA CURSINO PINHEIRO, AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, DANIELA MATIAS ZANONI e ANDISSA BATELLI BURAKOVAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/4BC4-7FD6-5182-D7A7 e informe o código 4BC4-7FD6-5182-D7A7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADO: MELHOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 064/2.023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DE AJUSTE COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E ASSESSORAMENTO JUNTO AOS REPASSES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, TREINAMENTO TÉCNICO DE SISTEMAS FEDERAIS E VINCULADOS À EDUCAÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICA NO ATENDIMENTO AS DILIGÊNCIAS DE ENGENHARIA (PROJETOS, RESTRIÇÕES E INCONFORMIDADES) DO MÓDULO OBRAS 2.0 E PAR 4 DO SIMEC, BEM COMO, SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, APOIO ADMINISTRATIVO E ARTICULAÇÃO EM BRASÍLIA, BUSCANDO ATENDER AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO DA SILVA PIMENTA, JULIANA CURSINO PINHEIRO, AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, DANIELA MATIAS ZANONI e ANDISSA BATELLI BURAKOVAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/4BC4-7FD6-5182-D7A7 e informe o código 4BC4-7FD6-5182-D7A7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

NAZARÉ PAULISTA, 29 DE AGOSTO DE 2.025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Cargo: Prefeita
CPF: 092.859.138-73
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Cargo: Prefeita
CPF: 092.859.138-73
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo Contratante:

Nome: Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Cargo: Prefeita
CPF: 092.859.138-73
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rodrigo da Silva Pimenta
Cargo:
CPF: 267.127.478-56
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Cargo: Prefeita

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO DA SILVA PIMENTA, JULIANA CURSINO PINHEIRO, AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, DANIELA MATIAS ZANONI e ANDISSA BATELLI BURAKOVAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/4BC4-7FD6-5182-D7A7 e informe o código 4BC4-7FD6-5182-D7A7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

CPF: 092.859.138-73
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Daniela Matias Zanoni
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 301.106.678-75
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:_____
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO DA SILVA PIMENTA, JULIANA CURSINO PINHEIRO, AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO, DANIELA MATIAS ZANONI e ANDISSA BATELLI BURAKOVAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/4BC4-7FD6-5182-D7A7 e informe o código 4BC4-7FD6-5182-D7A7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4BC4-7FD6-5182-D7A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MELHOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 33.492.933/0001-00) VIA PORTADOR RODRIGO DA SILVA PIMENTA (CPF 267.XXX.XXX-56) em 01/09/2025 11:01:02 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- JULIANA CURSINO PINHEIRO (CPF 222.XXX.XXX-90) em 01/09/2025 11:03:09 GMT-03:00
  Papel: Testemunha
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 01/09/2025 12:01:31 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DANIELA MATIAS ZANONI (CPF 301.XXX.XXX-75) em 01/09/2025 12:12:52 GMT-03:00
  Papel: Gestor
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDISSA BATELLI BURAKOVAS (CPF 344.XXX.XXX-08) em 01/09/2025 12:13:13 GMT-03:00
  Papel: Testemunha
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/4BC4-7FD6-5182-D7A7

Extrato

Extrato de Contrato n.º 048/2.025 – MEM 2176/2.025 – DP 032/2.025 - Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA – Contratada: INTEGRI BRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada na organização, planejamento, operacionalização e execução de Processo Seletivo Público, com aplicação de provas objetivas e, se necessário, provas práticas ou de títulos, para provimento de vagas temporárias e formação de cadastro reserva no âmbito da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista/SP, conforme o Descritivo no Termo de Referência. – Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). – Prazo: vigência de 06 (seis) meses. – Assinado em: 28/08/2.025. – Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo – Prefeita

.....